



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dia de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Carlos André Pereira Barros, no exercício da função de membro desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de empresa para sublocação de software para o setor contábil da Câmara Municipal, devidamente autorizado pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO Nº 03.01.01/2019/CPL.
NATUREZA: Locação de Software Contábil.
EXERCÍCIO: 2019.
SOLICITANTE: Legislativo.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Carlos André Pereira Barros
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ - 07.624.570/0001-00

PORTARIA Nº 06/2019-GP

de 02 de janeiro de 2019.

"Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências"

O Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, pelo prazo de até 31 de Dezembro de 2019, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

- Carlos André Pereira Barros - **Presidente;**
- Antônio José Pereira da Silva - **Membro;**
- Rosa Maria Noleto - **Membro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

.....
Geusivan Alves de Barros
Ver. Presidente da Câmara